

	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA</b>  <b>170926</b>	 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b>  EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
---	--	---

## **DESPACHO N.º 5 / SIADAP/ 2023-24**

**Assunto:** Comissão Paritária: Representantes do Agrupamento para o biénio 2023/2024.

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 11/12/2024 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2023-2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efectivos:

1.º vogal – Paulo Jorge Martins Duarte Lourenço;

2.º vogal – João Miguel Ramalho Ventura;

Vogais suplentes:

1.º vogal – Helena Domingos Caeiro da Costa;

2.º vogal – Maria Helena dos Santos Marques Gomes.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efectivos:

1.º vogal – Ângela Leonor da Silva Borges Sinde de Oliveira;

2.º vogal – Maria João Loureiro de Paula Pereira Caria;

Vogais suplentes:

1.º vogal – Carla Maria da Silva Lagoa;

2.º vogal – Regina da Nazaré Carmona Silva Almeida Guerreiro.

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Agrupamento – [www.aecaparica.pt](http://www.aecaparica.pt)

Monte de Caparica, 13 de dezembro de 2024